



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Pedido de Providência nº 09/2023

**Assunto:** O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que foi sancionada, em 15 de outubro de 2021, a Lei nº 3419, que “Dispõe sobre a realização anual de atividades ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro”;

**CONSIDERANDO** que, dentre outras disposições, a legislação supracitada estabelece que “fica instituída a Semana Municipal de Combate ao HIV/AIDS no Município de São João Nepomuceno, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro”;

**CONSIDERANDO** que, ainda de acordo com a Lei nº 3.419, “nesta semana deverão ser intensificadas as campanhas e eventos que visem ao esclarecimento da população, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, no âmbito do chamado ‘Dezembro Vermelho’”.

Em face do exposto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, conjuntamente com a Secretaria de Saúde, que adotem as providências necessárias para que a Lei nº 3.419/2021 seja cumprida o quanto antes.

**Aprovação:** Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de novembro de 2023.

*Vereadora Eluza Salvador Côrtes*